SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 04 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0838

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0039/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA DESENVOLVIMENTODA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 17 de Outubro de 2012. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.
Alvorada de Minas, **03 de Outubro de 2012.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:2771D464

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0040/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE RUA DO LAZER NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2012 NO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 18 de Outubro de 2012. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.
Alvorada de Minas, **03 de Outubro de 2012.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:C5E2A380

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.131/2012.

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.131/2012. Aquisição de nobreaks para atender a UAE e o Raio X Municipal. Vencedoras: Danro Papelaria e Informática LTDA, item 02, valor global: R$ 2.970,00; R e L Informática LTDA, item 01, valor global R$ 5.645,00. Fica desclassificada a proposta de preço da licitante R e L Informática LTDA do item 03, por apresentar preço acima do valor estimado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 03/10/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5B5489E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
RETIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO 078/2012 - PAL 037/2012 – PP 025/2012

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público RETIFICAÇÃO do valor do Contrato 078/2012 - PAL 037/2012 – PP 025/2012: MARIA DAS NEVES MOREIRA XAVIER-Valor Contratado: R$21.750,00.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:E9DBFED9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 170/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo - Compra Direta n.º 170/2012. O Processo de Compra Direta em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de camisetas para a realização da Festa da Semana das Crianças e Formatura das turmas de 5º ano do PROERD. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento à empresa *CONFECÇÕES IDEAL LTDA ME*, inscrita no CNPJ sob o n.° 41.723.024/0001-56; no valor total de **R$ 3.014,69** (Três Mil, Quatorze Reais e Sessenta e Nove Centavos).
Cachoeira de Minas, 03 de Outubro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:E8D9141E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 071/12

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 071/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X JL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.*
Objeto: Acréscimo de aproximadamente 5,01% (cinco vírgula zero um por cento) do valor anteriormente pactuado, referente a prestação de serviços de transporte.
Processo Licitatório n.º 076/12 – Pregão Presencial n.º 018/12.
Valor: R$ 888,30 (Oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).
Cachoeira de Minas, 24 de Setembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:C116391B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO N.º 038/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão n.º 038/12. Tipo:*** menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa para prestação de serviços para a realização de trabalhos de política de proteção ao Patrimônio Cultural, referente ICMS exercício 2014. As propostas serão recebidas até as 09hs do dia 17 de outubro de 2012. O Edital poderá ser retirado na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações. Cachoeira de Minas, 03 de outubro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:70661809

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCEDIMENTO 075/011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Primeiro Termo Aditivo Procedimento Licitatório 075/011 - Pregão Presencial 052/011 – SRP 030/011 - Objeto: Aditar em 25% o item 101, (Vassoura plástica para grama), constante da Ata de Registro de Preços SL186/2011_Ferrasul Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda, cujo objeto é o registro de preços de materiais agrícolas, sementes e insumos agropecuários.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:06E80175

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCEDIMENTO 083/011

MUNICIPIO DE CAMPESTRE/MG - Extrato de Segundo Termo Aditivo - Procedimento Licitatório 083/011 - Pregão Presencial 059/011- SRP 035/011-Objeto: Aditar em 25% o item 02–Pneu 165x70 ARP 13/RADIAL S/C carga/velocidade 79T, profundidade mínima de 7,2mm de sulco, constante da Ata de Registro de Preços SL003/2012_Comercial Automotiva Ltda. Prefeitura Municipal de Campestre/MG.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:75000331

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCEDIMENTO 080/010

MUNICIPIO DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Décimo Primeiro Termo Aditivo - Procedimento Licitatório 080/010 - Pregão Presencial 055/010 – SRP 034/010-Objeto: Aditar em 25% o item 09, Bolacha doce (Maria) pct 400grs, e o item 38, Milho (embalagem 225grs, peso drenado 220grs), constante da Ata de Registro de Preços SL021/2011_ Gilberto Miotti Arribamar. Prefeitura Municipal de Campestre/MG.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:01F10B6A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCEDIMENTO 051/012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços, Procedimento licitatório 051/012, pregão presencial 033/012-Registro de Preços 018/012- Objeto: Registro de preços de impermeabilizantes, tintas e afins, usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do Município. Contratado: ARP_SL158/2012_Cometa Tinta Ltda - EPP, no valor total de R$ 61.491,45; ARP_SL159/2012_PFG Comércio de Materiais de Construção Ltda - EPP, no valor total de R$ 35.013,05. Vigência: 13/09/2012 a 12/09/2013, validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:09F1D00C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO 052/012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato procedimento licitatório 052/012, pregão presencial 034/012. Objeto: Aquisição de materiais de construção (elétricos e de acabamentos), os quais serão destinados às obras de reforma e revitalização das Praças Delfim Moreira e Brasil. Contratado: SL052/2012_Célio José de Melo, no valor total de R$4.680,00; SL053/2012_Choque Iluminação Ltda - ME, no valor total de R$52,00; SL054/2012_Daniel da Silva – ME, no valor total R$ 12.390,00; SL055/2012_ Trópico Equipamentos Elétricos Iluminação Ind. e Comércio Ltda, no valor total R$65.590,00. Vigência: 06/09/2012 a 15/12/2012, podendo ser prorrogado por mais 100 (cem) dias.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:4CA75170

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCEDIMENTO 011/012

MUNICIPIO DE CAMPESTRE/MG - Extrato Terceiro Termo Aditivo - Procedimento Licitatório 011/012 - Pregão Presencial 006/012- SRP 004/012-Objeto: Aditar em 25% o item 06–Balde de 15 litros com alça - reforçado- constante da Ata de Registro de Preços

SL115/2012_Distribuidora Ultimax Ltda. Prefeitura Municipal de Campestre/MG.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:4642C5A8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCEDIMENTO 011/012

MUNICIPIO DE CAMPESTRE/MG - Extrato Primeiro Termo Aditivo - Procedimento Licitatório 011/012 - Pregão Presencial 006/012- SRP 004/012-Objeto: Aditar em 25% o item 34–Esponja lava-louça dupla face- constante da Ata de Registro de Preços SL114/2012_CH Comercial Ltda. Prefeitura Municipal de Campestre/MG.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:ECB0435D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCEDIMENTO 011/012

MUNICIPIO DE CAMPESTRE/MG - Extrato Primeiro Termo Aditivo - Procedimento Licitatório 011/012 - Pregão Presencial 006/012- SRP 004/012-Objeto: Aditar em 25% o item 58–Luva em látex tamanho médio- constante da Ata de Registro de Preços SL117/2012_Rodrigo Tonelloto - EPP. Prefeitura Municipal de Campestre/MG.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:A73D75F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA - N° 91/2012

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 91/2012. Objeto: Aquisição de um balcão em MDF cor imbuia, para atendimento de clientes junto à recepção do SAAE. EMPRESA CONTRATADA: Primart Moveis Ltda. Valor: 1.300,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:5C647937

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 185 do PL nº. 144/12 - PP nº. 73/12. Objeto: Contratação de serviços de pinturas de faixas de sinalização viária, com recursos provenientes dos Contratos de Repasse nº. 0366.328-88/2011 e 0372830-93/2011. Empresa Contratada: REGINALDO ROBERTO DE CARVALHO ME. Vigência: 12 MESES.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D9F2AF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato do 7º Termo Aditivo ao PL nº. 53/10 TP nº. 03/10. Objeto: Prorrogação ao contrato de obras de pavimentação asfáltica - CBUQ. Empresa Contratada: EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA, com sustentação jurídica nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:09210CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato do 3º Termo Aditivo ao PL nº. 58/11 PP nº. 47/11. Objeto: Prorrogação ao contrato de prestação de serviços de pintura de faixas de sinalização viária. Empresa Contratada: NACIONAL SINALIZAÇÃO DE TRANSITO LTDA, com sustentação jurídica nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B456AB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato do 5º Termo Aditivo ao PL nº. 73/10 PP nº. 66/10. Objeto: Prorrogação ao contrato de fornecimento de placas de trânsito. Empresa Contratada: GRAFFUS PUBLICIDADE LTDA, com sustentação jurídica nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AEF666EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2012. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2012. REGISTRADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: GLEIZIELLE VALE FERREIRA. - CNPJ nº 10.992.893/0001-52; Objeto: Fornecer material de expediente sendo papel sulfite, para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2012. Assinatura: 17/09/2012. Carneirinho-MG,03/10/2012.

JUSSARA SOLER DE QUEIROZ
Gestora Municipal de Saúde.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:FC5B1BD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2593/2012 DE 03.10.2012

PORTARIA Nº 2593/12, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

ÁREA OPERACIONAL			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Remi Nascimento Gonçalves	*Pedreiro*	*2011/2012*	*08.10 a 06.11.2012*
João Messias Lacerda	*Serviços Gerais*	*2011/2012*	*08.10 a 06.11.2012*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dia do mês de outubro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:90B2F491

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
EXTRATO DE CONTRATO PL 0087 2012 PREGÃO 0027 AQUISIÇÃO VEICULO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG – C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29 firma contrato com a empresa abaixo, proveniente do PL 0087/2012, Pregão Presencial 0027/2012, como a seguir:

Objeto:Contratação de empresa para aquisição de veículo modelo fiat uno mille novo, zero quilometro, marca fiat uno mille way 1.0 flex, 4 portas, 2012/2013, cor branco, com kit celebration 3, com predisposição para rádio, com rádio cd mp3/wma com rds - em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.
Contrato nº. 0101/2012
Empresa**:** IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 04.582.480/0001-05
Valor de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**
Vigência: de 06/09/2012 a 31/12/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações.
Cruzília, 06 de Setembro de 2012

GALVÃO HENRIQUE DE CASTRO
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:3AC8D338

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
EXTRATO DE CONTRATO PL 0088 2012 PREGÃO 0028 ÓLEO LUBRIFICANTE

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG – C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29, firma contratos com as empresas abaixo, ref**. Proc. Licitatório 0088/2012**, modalidade **pregão presencial 0028/2012.**
Nº Contrato Empresa CNPJ Valor Vigência
0102 Centro Oeste Lubrificantes Ltda 04.863.245/0001-01 R$ 14.932,00 12/09/2012 a 31/12/2012
0103 Dellas Com. e Transportes Ltda 03.316.661/0001-19 R$ 18.698,00 12/09/2012 a 31/12/2012
0104 Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda04.238.970/0001-80 R$ 13.826,00 12/09/2012 a 31/12/2012
0105 Superlub Div. Atac. Repres. e Import. Ltda09.379.461/0001-91 R$ 26.611,50 12/09/2012 a 31/12/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, GRAXAS, E ADITIVOS PARA LUBRIFICAÇÃO DE MOTORES, PINOS, RADIADORES E ENGRENAGENS dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Cruzília.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações.

Cruzília, 13 de Setembro de 2012.

GALVÃO HENRIQUE DE CASTRO
Departamento de Licitações e Contratos**.**

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:E980ED3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 103/2012

Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Município de Curvelo – Valor: R$ 1.528,80 - Data – 21/09/2012 - Vigência: 21/09/2012 a 31/12/2012 – Associação Comunitária de Santa Rita do Cedro

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:449795FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 106/2012

Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo – Valor: R$ 4.720,00 - Data – 25/09/2012 - Vigência: 25/09/2012 a 24/09/2013 – Centro Social Achilles Diniz Couto

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:136A0377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 18/10/2012 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 03/10/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:80C55ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, proveniente

de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 18/10/2012 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 03/10/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:931D3D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 034/2012 – Objeto: Aquisição de material de pintura para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 19/10/2012 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 03/10/2012. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:52D39B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 088A/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 24/10/2012 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 03/10/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:184EA9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 110A/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 25/10/2012 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 03/10/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9CD2AACA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO - DESPESA COM PUBLICIDADE (EMPENHOS PAGOS) PERÍODO DE 01/07/2012 A 30/09/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS Estado de Minas Gerais EXTRATO - DESPESA COM PUBLICIDADE (EMPENHOS PAGOS) PERÍODO DE 01/07/2012 A 30/09/2012	
FICHA 017 - 3.3.90.39.01	
PRP-PAULO ROBERTO PEREIRA EDIMINAS EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS	18.873,92 180,00
TOTAL GERAL	R$ 19.048,92

30/09/2012

CRISTIANO GOMES PINHEIRO ANDERSON JOSÉ RIBEIRO SALEME
Contador. – Crc/mg 084855/o-0 Presidente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8E57D342

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO N° 469 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda "Educador do Ano" para o ano de 2012.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Anderson José Ribeiro Saleme, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam homologados os nomes das pessoas aprovadas pelos senhores Vereadores, para serem agraciadas com a Comenda "Educador do Ano", no corrente ano de 2012:

01 - Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Agraciado: César Pereira Gomes

02 - Vereador Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciado: Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado - CEAAE

03 - Vereador Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Agraciada: Valéria Cristina Silva Fernandes

04 - Vereador Beto Machado
Agraciada: Isabel Cristina de Melo Severino

05 - Vereadora Dra. Heloísa Cerri
Agraciada: Maria Ângela Sena Rabelo

06 - Vereador Edmar Antônio Rodrigues
Agraciada: Maria da Conceição Braz do Amaral

07 - Vereador Edson José de Sousa
Agraciado: José Gomes Pimenta

08 - Vereador Hilton de Aguiar
Agraciada: Bruna Martins Nogueira Araújo

09 - Vereador José Geraldo Pereira
Agraciado: Gustavo Henrique Fraga

10 - Vereador Milton Donizete da Silva
Agraciada: Sania Maria Barra Martins

11 - Vereador Pastor Paulo César
Agraciada: Clarice Ferreira Maia

12 - Vereador Roberto Pedro Bento
Agraciada: Sandra de Figueiredo Araújo

13 - Vereador Rodyson do Zé Milton
Agraciada: Cláudia Coura Coutinho

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Especial da Câmara Municipal, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2012, às 19:00 horas, no Plenário Vereador Dr. Zózimo Ramos Couto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 02 de outubro de 2012.

ANDERSON SALEME RODYSON DO ZÉ MILTON
Vereador Presidente Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal Câmara Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BDEF9779

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 17/12 DO PL.192/12.

Contratado (a): Trans-Alves Transportes e Serviços Ltda – EPP. Objeto acréscimo de R$ 2.375,51 passando o contrato original ao valor total de R$ 357.356,32 que representa um acréscimo de 0,67% bem como a prorrogação até 28/11/12, nos termos do art. 57, § 1º inciso II c/c art. 65, inciso I letra "a" e "b" e § 1º ambos da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BED39518

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 31/2012 - SEMUSA

Dispõe sobre a implantação do fluxograma de Encaminhamento de usuários de álcool e outras drogas para o SERSAM – Serviço de Referência em Saúde Mental.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Artigo 1° - Fica estabelecido o fluxograma de encaminhamento de usuários de álcool e outras drogas para o SERSAM – Serviço de Referência em Saúde Mental, nos moldes do anexo I.

- Artigo 2º - A porta de entrada para atendimento no SERSAM, a exemplo de toda rede vinculada direta e/ou indiretamente ao Sistema Único de Saúde (SUS), é a Unidade Básica de Saúde a qual o paciente, em razão da divisão sanitária do território, está originariamente vinculado.

§ Único – Em situação de crise, o usuário deve ser encaminhado à Unidade de Pronto Atendimento Central – UPA Central (unidade de atendimento às urgência/emergência) e/ou ao SERSAM.

- Artigo 3º - Os pacientes que solicitarem internação por meio da via judicial deverão ser encaminhados ao SERSAM, devidamente acompanhados de um responsável. Após a avaliação clínica será emitido um relatório que será remetido ao juiz solicitante.

- Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 27 de setembro de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CE4A3ACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2012 – P.A.L. N.º 334/2011 –

Contratado: TECCSA – Tecnologia em Contadores de Células Sanguíneas. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado para o período de 02 de julho de 2012 a 01 de julho de 2013, nos termos do permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Divinópolis, 03 de setembro de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9EF2A53F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 080/2012

CONCEDE PENSÃO A MARIA DA CONCEIÇÃO DEODATO OLIVEIRA E THIAGO AUGUSTO DEODATO OLIVEIRA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE VALDIVINO BATISTA DE OLIVEIRA NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, II, DA CF/88 C/C ARTS. 6º, I, ART. 10, II, "A" E ART. 30, II, §1º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **MARIA DA CONCEIÇÃO DEODATO OLIVEIRA E THIAGO AUGUSTO DEODATO OLIVEIRA,** respectivamente esposa e filho do ex-segurado da Prefeitura Municipal de Divinópolis, Sr. **VALDIVINO BATISTA DE OLIVEIRA**, matriculado sob o nº 02014206, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - B, grau hierárquico 09, nível 15, sob o regime estatutário, conforme Decreto sem número, de 21/12/1994, **falecido em 02/09/2012**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88 c/c arts. 6º, I, art. 10, II, "a" e art. 30, II, §1º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$1.640,91 (um mil seiscentos e quarenta reais e noventa e um centavos), correspondente a 50% (cinqüenta por cento) para a esposa **MARIA DA CONCEIÇÃO DEODATO OLIVEIRA** e 50% (cinqüenta por cento) para o filho **THIAGO AUGUSTO DEODATO OLIVEIRA** com data limite para recebimento do benefício até 05/04/2022**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2012.

Divinópolis, 21 de setembro 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8C63F0BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO -

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: Fundo de Ações Estratégicas e Compensação –FAEC/SIA- Mamografia p/ Rastreamento - Comp.: 07/2012 - Valor: R$ 25.785,00. Tratamento de Doenças do Aparelho da Visão – Comp.: 07/2012 – Valor: R$ 10.638,71 – Limite Financeiro de Alta e Média Complex. Ambul. e Hospitalar - MAC – Teto Municipal Rede Cegonha - Comp.: 08/2012 – Valor: R$1.720,32. Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde – PVVPS – Incentivo ao Fortalecimento de Ações Práticas Corporais/ Atividade Física – Comp.:09/2012 – Valor: R$ 36.000,00. Vigilância e Promoção da Saúde – Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde –PFVPS – Comp.: 09/2012 – Valor: R$ 317,689,01.
Divinópolis, 03 de Outubro de 2012. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:50C8271C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº206/2012 - P.A.L Nº414/2012.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.274/2012 de 02/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais de consumo diversos (médico-cirúrgico, fraldas, pilhas para aparelho auditivo e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2012, às 09:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6826; (037) 3229 6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 03 de outubro de 2012.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B500E0CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – APOSTILA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS – P.A.L N° 006/2011 – CONTRATO Nº 009/2011 – PREGÃO Nº 006/2011 -

Contratante: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Contratado: UNIMED Divinópolis Cooperativa de Trabalho Médico LTDA - MG – Objeto: Reajuste do Valor do contrato no percentual de 4,15% (quatro vírgula quinze), o reajuste concedido será com base na média aritmética simples entre os índices do INPC do IBGE e o IGP-DI da FGV do período de Abr/11 a Mar/12, que totalizou 4,15% (quatro vírgula quinze). – Valor: Implantação dos programas de PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E CONTROLE MÉDICO DA SAÚDE OCUPACIONAL R$ 2.199,65 (dois mil e cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) – Elaboração do PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL R$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco reais) por funcionário/mês – Elaboração do LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO por função R$ 28,12 (vinte e oito reais e doze centavos) - Divinópolis, 03/09/2012 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

ADALBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:379D2030

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS

PORTARIA No 152, DE 02-10-2012

Concede férias regulamentares a Funcionária MÔNICA MARTINS LOURENÇO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **mônica martins lourenço,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.03.2011 a 01.03.2012, saindo de férias no dia 08 de outubro de 2012 e retornando ao trabalho no dia 07 de novembro de 2012, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de outubro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:9F21E1C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 05/09/2012, às 13:00 h, a LICITAÇÃO Nº 040/2012 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 05/09/2012. O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores e impressoras para a Secretaria Municipal de Saúde. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 04/09/2012, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 20/08/2012.

PATRÍCIA RIBEIRO ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D51B31A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO - PREGAO 35/2012- SEGUROS DE VEICULOS

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PRC 440/2012 PREGÃO 35/2012

Às 09:00 horas, do dia 03 de outubro de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela portaria 008 de 05 de Março de 2012, para dar inicio ao Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de Seguro Total para Veículos do Município, conforme especificações constantes do Modelo da Proposta, conforme especificado e detalhado no Anexo V do referido Edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, representada pelo senhor DAVI BERNARDES ARAUJO CPF 053.384.976-46 e a empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 33.065.699/0001-27, representada pelo senhor Renato Nicolau Teixeira CPF 075.787.996-90. Os quais apresentaram os envelopes Propostas, Documentação e declaração dando ciência de

que cumprem plenamente os requisitos de Habilitação e procuração dando lhes poderes para ofertar lances e praticar os demais atos pertinentes ao certame, sendo assim habilitadas para a fase de abertura dos envelopes. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope Proposta, da analise das propostas constatou que todas as empresas encontravam-se de pleno acordo com o Edital e foram classificadas, passando então para a fase de lances verbais, onde a pregoeira começou a negociação com os representantes das Empresas, conforme mapa em anexo. Abertos os envelopes de habilitação se constatou que as empresas apresentavam todas as documentações exigidas no edital. Foram declaradas vencedoras e adjudicadas as empresas: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS vencedora no valor global de R$ 8.200,00(oito mil e duzentos reais); ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A, vencedora no valor global de R$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais). Foi questionado se as empresas teriam interessem em interpor recurso as quais afirmaram que não manifestariam esta intenção. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS

LUANA DE CÁSSIA PEREIRA

JOSE GERALDO TEIXEIRA

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

ANNELISE MARIA ALVES

DAVI BERNARDES ARAUJO

RENATO NICOLAU TEIXEIRA

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:5C003C76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Com fundamento no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e, nos termos da solicitação e justificativa da Secretária Municipal de Saúde, fica rescindido a contar da presente data, o contrato decorrente de procedimento de Dispensa de Licitação nº 16/2011, celebrado entre o Município de João Monlevade e Casa Forte Assessoria Imobiliária Ltda, firmado em 20/12/2011, com vigência até 20/12/2012, cujo objeto é a locação de imóvel, situado à Rua Resplendor, nº 81 – Bairro Teresópolis, destinado ao funcionamento do posto de coleta do laboratório municipal. João Monlevade, 26 de setembro de 2012.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C827F5F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1) 2º T.A JUVENAL ANTÔNIO FONSECA

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Geraldo Miranda, 474 – Bairro Alvorada – João Monlevade – MG, destinado à moradia da família do Sr. Pedro Lopes dos Santos, família em situação de risco, decorrente da Dispensa nº. 53/2010 – Fund.: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 5.574,36 – Prazo: 12 meses – Data: 03/10/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:FD6598F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2) 4º T.A LOCAVIA LTDA.

Objeto: Prestação de forma contínua de coleta de resíduos sólidos (lixo) domiciliar, comerciais, feiras livres e hospitalares do município de João Monlevade e transporte destes ao aterro sanitário e outras localidades definidas pela administração municipal, decorrente da Concorrência 05/2009 – Fund.: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 1.567.463,16 – Data: 1º/08/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3EAFF999

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1) 3º T.A LOCAVIA LTDA.

Objeto: Prestação de forma contínua de coleta de resíduos sólidos (lixo) domiciliar, comerciais, feiras livres e hospitalares do município de João Monlevade e transporte destes ao aterro sanitário e outras localidades definidas pela administração municipal, decorrente da Concorrência 05/2009, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 19/09/2012, página 13 – **onde se lê**: Fund.: Concorrência 05/2009 – Valor: R4 282.143,37, **deverá ser lido**: Fund: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 2.82.143,37.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:7114FF88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2012

TERMO CONSIDERANDO LICITAÇÃO DESERTA

A equipe de pregão do município de João Pinheiro/MG decide, devido ao não comparecimento de interessados, considerar ***DESERTO*** o processo licitatório **Pregão Presencial 061/2012**, que teve como objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de copias de projetos diversos para Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Obs.: Foram enviados editais para 04 (quatro) empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que solicitaram o edital, porém, nenhuma delas compareceu para o certame.

João Pinheiro/MG, 03 de outubro de 2.012.

SIMONE DE FÁTIMA MARTINS
Pregoeira

Publicado por:
Simone de Fatima Martins
Código Identificador:61AE82BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 086/2009

Nº 03
Partes: Prefeitura de Leopoldina e o senhor **Antônio Custódio Zaquine**
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato **086/09** até 04/10/13 no valor mensal de R$ 442,24 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Dispensa de Licitação: 049/09

Data de assinatura: 03/10/12
Fundamentação legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes – Prefeito de Leopoldina
Antônio Custódio Zaquine – Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6B757D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA - PREGÃO PRESENCIAL 088/12

Considerando a ausência de interessados no Pregão n°088/12 conforme Ata que integra o procedimento; considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.Tendo como base a declaração de que a licitação foi deserta ,o Sr. Prefeito Municipal decide dar por encerrado, o Pregão nº088/12.
Data do Parecer: 03/10/12.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0CA0BA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/11

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº052/11
Tomada de Preços nº. 003/11
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Construtora Redentor de Pirapetinga Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO – Prorroga-se o prazo de vigência estipulado mediante acordo celebrado entre as partes na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 052/11 ,prorrogando a vigência do presente Contrato por mais um período de 60(sessenta) a contar da assinatura deste instrumento, conforme pedido e justificativa do Secretário de Obras devidamente autorizado de acordo com os preceitos legais contidos no art.57, § 1º,II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 04/09/2012
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes – Prefeito de Leopoldina e José Marcio da Silva Lima

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CF49B2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº058/10

Extrato do sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº058/10
Tomada de Preços nº. 007/10
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Construtora Redentor de Pirapetinga Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO –Fica prorrogado mediante o acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quarta do referido Contrato prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de 05(cinco) meses, a contar da assinatura deste instrumento, conforme pedido e justificativa do Secretário de Obras devidamente autorizado de acordo com os preceitos legais contidos no art.57, § 1º,II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 02/08/2012
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes – Prefeito de Leopoldina e José Marcio da Silva Lima

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B6B627BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/12

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 091/12, PRC 0525/12. **RETIFICAÇÃO DO RESUMO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DO DIA 27/09/2012, PÁGINA 16. Onde se lê: "dia da Licitação: 10/10/2012 às 13:30 horas", leia-se: "dia 19/10/2012 às 13:30 horas". RETIRA-SE O ITEM 54.8 DA DOCUMENTAÇÃO. Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação - Pregão", sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br ou tel (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 03 de outubro de 2012,

MARIA ANGELA MORAES ALVES MARREIRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B985CCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012 - PRC Nº 0558/2012
APrefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo, tornam público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia **22(vinte e dois) de outubro de 2012**, às 14 (quatorze) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº. 123/2006, Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para **reforma do Campo de Futebol do Distrito de Piacatuba,** no Município de Leopoldina/MG, no período de 02(dois) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas.

Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis, Edifício Athenas, Centro, em Leopoldina/MG ou pelo telefone (32) 3694 4212, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. Leopoldina, MG, 03 de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3B312A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012 - PRC Nº 0568/2012
A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, tornam público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia **23(vinte e três) de outubro de 2012**, às 14 (quatorze) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº. 123/2006, Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para **reforma da Escola Municipal Rotary, no Bairro Três Cruzes,** no Município de Leopoldina/MG, no período de 03(três) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas.

Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis, Edifício Athenas, Centro, em Leopoldina/MG ou pelo telefone (32) 3694 4212, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. Leopoldina, MG, 03 de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:07047B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/12

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 093/12, PRC 0567/12. Objeto: aquisição de inseticidas e produtos nocivos para serem utilizados pelo setor da dengue. Dia da Licitação: 18/10/2012, às: 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações-Pregão", ou, no Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 03 de outubro de 2012.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9B0D4ADA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
"APROVA LOTEAMENTO DE TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o disposto na Lei Federal 6.766/99 e suas alterações posteriores;
Considerando o disposto na Lei Municipal N.º 946, de 6 de julho de 1.998;
Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo Nº. 32.569, de 29 de Julho de 2009, do loteamento "DAS PALMEIRAS",

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal e no art. 11 da Lei Municipal Nº. 946 de 6 de julho de 1998,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o LOTEAMENTO DAS PALMEIRAS, de propriedade da empresa TERRA LÍDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº. 10.569.548/0001-00 pessoa pública de direito privado com sede administrativa nesta cidade de Luz/MG, na Rua Doutor Melo Viana, nº. 704, com área de 93.323,16 m2 (noventa e três mil, trezentos e vinte e três metros e dezesseis centímetros quadrados), situado nesta cidade na Av. Laerton Paulinelli, Bairro Senhora Aparecida, inscrita e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Minas Gerais, sob o n.º R-14. 108, feita no Livro Nº. 2-BD, às fls. 231, conforme planta, memorial, certidões e pareceres jurídicos e técnicos adunados ao Processo Administrativo nº. 32.569, de 29 de julho de 2009.

Art. 2°. O loteamento é composto de 10 (dez) Quadras e 207 (duzentos e sete) Lotes, a saber: Quadra nº. 01, com 17 (dezessete) lotes com área de 5.160,00 m2; Quadra nº 02, com 02 (dois) lotes com área de 4.158,00 m2; Quadra nº. 03, com 34 (trinta e quatro) lotes com área de 10.320,00 m2; Quadra nº. 4, com 01 (um) Lote com área de 8.316,00 m2; Quadra nº. 05, com 34 (trinta e quatro) Lotes com área de 10.320,00 m2; Quadra nº. 06, com 28 (vinte e oito) lotes com área de 8.316,00 m2; Quadra nº. 07, com 34 (trinta e quatro) lotes com área de 10.320,00 m2; Quadra nº. 08, com 28 (vinte e oito) lotes de 8.316,00 m2; Quadra nº. 09, com 19 (dezenove) lotes com área de 6.420,00 m2; Quadra nº. 10, com 10 (dez) lotes, com área de 2.958,00 m2; com área verde de 9.332,31 m2; Áreas de Ruas: 19.449,81 m2 e área da ECP: 3.000,00 m2.

Art. 3º. As vias públicas que dão acesso ao loteamento são as seguintes: Rua Professora Maria Amélia da Silva, Rua Manoel Delgado, Rua Castro Mendes Macedo, Rua Teotônio Paulinelli e Rua Bernardino Bernardes da Silva e Av. Laerton Paulinelli.

Art. 4º. As áreas públicas, cujo percentual é igual (ou superior conforme o caso) a 35% da área total, são as seguintes: Área Verde, Praças e vias públicas e área institucional.

Art. 5º. As áreas reservadas para as praças, jardins e áreas verdes e, ainda, equipamentos comunitários, nos termos do art. 5º, § 2º, alínea "a" e "b" da Lei Municipal nº. 946/98, de 6 de julho de 1998, deverão ser formalmente transferidas para o patrimônio do Município de Luz mediante instrumento público próprio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do registro do Loteamento, conforme dispõe o art. 14 e seus incisos, da Lei nº. 946/98.

§ 1º - No prazo de 30 (trinta) dias a contar da data deste Decreto, a proprietária do loteamento deverá firmar compromisso com o Município para transferência para o patrimônio deste das áreas reservadas para as praças, jardins e áreas verdes e, ainda, equipamentos comunitários, nos termos do art. 5º, § 2º, alínea "a" e "b" e do art. 13, todos da Lei Municipal nº. 946/98, de 6 de julho de 1998.
§ 2º – A proprietária do Loteamento terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do registro do loteamento, para apresentar ao Município cópia autenticada do respectivo registro do loteamento, para os fins legais.

Art. 6º. No prazo de 30 (trinta) dias, do registro do loteamento, a sua proprietária, deverá, obrigatoriamente, formalizar instrumento de garantia com o Município de Luz, para a execução de obras relacionadas no inciso VII do art. 6º da Lei Municipal nº. 946/98 de 6 de julho de 1998 e daquelas exigidas no Processo de aprovação do loteamento, mediante oferecimento de uma das garantias exigidas pelo § 1º do art. 14 da mesma Lei.

Art. 7º. A proprietária do Loteamento terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o Loteamento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – A proprietária, obrigatoriamente, deve apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 32.569, de 29 de julho de 2009, de aprovação do desmembramento.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 03 de Outubro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7C3C25DA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.428/2012, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012.

"INSTITUI COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DOS

PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DESEMPENHO INDIVIDUAL – ADI E AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 13 da Lei Complementar Municipal N.º 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e nos Decretos N.ºs: 804 e 805 de 7 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a **Comissão de Coordenação, Implantação e Monitoramento** dos Processos de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho no âmbito da Administração Pública
Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Ar. 2º. A Comissão de Coordenação, Implantação e Monitoramento é composta de 9 (nove) membros, das seguintes unidades da Administração Pública Municipal:

• um membro da Secretaria Municipal de Administração;
• um membro da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;
• um membro da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação;
• um membro da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes;
• um membro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
• um membro da Secretaria Municipal de Saúde;
• um membro da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;
• Um membro da Secretaria Municipal de Administração do Distrito de Esteios;
• O Secretário Municipal de Administração, na qualidade de membro nato.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o Art. 1º deste Decreto, os seguintes servidores: **MÔNICA DENISE DUARTE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Administração; **CÍNTIA VIEIRA BENTO,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; **AIDA CARDOSO ARAÚJO,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação; **CLÍVIA SILVA FERREIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes; **VALDENICE CAETANO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e **SAMIRA COIMBRA DE CARVALHO PAULINELLI,** ocupante do Cargo Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2 – Cirurgiã Dentista, representante da Secretaria Municipal de Saúde; **MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA**, ocupante do cargo de Recepcionista, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; **ANSELMO LUCIANO SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, representante da Secretaria Municipal de Administração do Distrito de Esteios; **DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES**, Secretária Municipal de Administração.

§ 1º – A Comissão de Coordenação, Implantação e Monitoramento será presidida pela servidora **MÔNICA DENISE DUARTE VASCONCELOS** e seus trabalhos serão secretariados por um de seus membros, os quais o elegerá.

§ 2º - O mandato da Comissão de Coordenação, Implantação e Monitoramento será de 3 (três) anos a contar da data deste Decreto.

Art. 4º. A Comissão de que trata o Art. 1º tem as seguintes atribuições:**I –** coordenar todos os trabalhos referentes ao Processo de Implantação das Avaliações de Desempenho Individual e Especial junto às unidades da Administração Pública Municipal;**II –** implantar os Sistemas de Avaliações de Desempenho Individual e Especial no âmbito na Administração Pública Municipal;**III –** dar conhecimento às Chefias imediatas e aos servidores públicos acerca das normas, procedimentos e orientações que regem as Avaliações de Desempenho Individual e Especial;**IV –** capacitar as Chefias imediatas, as Comissões de Avaliações de Desempenho Individual e Especial, e a Comissão de Recursos;**V –** orientar as Chefias imediatas, as Comissões de
Avaliações de Desempenho Individual e Especial, e a Comissão de Recursos durante todo o processo das avaliações;**VI –** monitorar os trabalhos desenvolvidos pelas Comissões de Avaliações e pela Comissão de Recursos;**VII –** analisar, ao final de cada período avaliatório, os Resultados das Avaliações de Desempenho Individual e Especial, determinando que sejam implementadas as correções necessárias;**VIII -** identificar as Unidades e Subunidades, que tenham apresentado distorções nos resultados do processo de Avaliações de Desempenho Individual, utilizando métodos estatísticos;**IX -** determinar ao órgão ou unidade o estabelecimento de metas individuais para os servidores, por meio da utilização do Plano de Gestão do Desempenho Individual - PGDI, previsto no III, do art. 13 do Decreto nº. 186/2006 e no inciso III do Art. 11 do Decreto n.º 187/2006, com, no mínimo, dois acompanhamentos;**XI -** exercer outras atividades correlatas que permitam a adequada realização dos trabalhos de monitoramento dos processos de Avaliações de Desempenho Individual e Especial;**XII –** Preparar Relatório Final acerca dos Resultados das Avaliações, no qual deve conter:a) nome das Unidades e Subunidades da Administração Pública Municipal que realizaram as avaliações dos servidores nelas lotados;b) a quantidade de servidores avaliados e o percentual dos conceitos por eles recebidos;c) os dados sobre as necessidades de capacitação dos servidores;d) os dados sobre as necessidades de adequações funcionais;e) os dados sobre as condições de trabalho apontadas pelos servidores;f) sugestões de adequações na legislação vigente, bem como dos métodos e formulários acerca dos Sistemas de Avaliações de Desempenho Individual e Especial. **Parágrafo único –** A Comissão de Coordenação, Implantação e Avaliação encaminhará, no prazo de 30 (trinta) dias, da conclusão das Avaliações de Desempenho encaminhará o relatório previsto no inciso XII, ao Secretário Municipal de Administração e este enviará uma cópia ao Prefeito Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias de seu recebimento.**Art. 5º.** Ficam revogados os Decretos Nº 190/2006, de 1º de junho de 2006; o Decreto Nº 226/2006, de 22 de setembro de 2006 e o Decreto Nº 738/2009, de 6 de agosto de 2009.**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de outubro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:44490F9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LEI Nº 1.554, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Autoriza o Município de Mendes Pimentel, por intermédio do Poder Executivo Municipal, a adquirir, mediante compra e venda, o imóvel urbano que menciona, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o ***Município de Mendes Pimentel, inscrito no CNPJ sob o nº 18.505.347/0001 - 51,*** por intermédio do Poder Executivo, autorizado a adquirir, mediante compra e venda, parte do imóvel urbano pertencente aos senhores ***Paollo Christiney Pittol Rodrigues Reis – CPF nº 009.711.536 – 79, Karla Érica Pittol Rodrigues Reis – CPF nº 040.815.746 – 18, Camila Pittol Rodrigues Reis – CPF nº 057.630.426 – 38, e Katte Anne Pittol Rodrigues Reis – CPF nº 047.518.646 - 02***, correspondente a uma área de ***125,10 m2 (cento e vinte e cinco metros e dez centímetros quadrados),*** ainda não edificado**,** com 13,90 metros de frente, 13,90 metros de fundo, 09 metros de lateral direita e 09 metros de lateral esquerda, situado nesta cidade de Mendes Pimentel – MG, na Rua José Izidoro da Cunha, nº 60, centro, a ser extraída de uma área maior do imóvel transcrito no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no Livro nº 2, de Registro Geral, sob a matrícula nº 12.059, R nº 04, avaliado em R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Parágrafo Único – O imóvel descrito no caput divide-se pelo lado direito com o senhor José Barbosa Filho, pelo lado esquerdo com os vendedores, pelos fundos com os vendedores, e pela frente com o Município comprador.

Art. 2º. Pelo imóvel identificado no Art. 1º desta Lei, que se destinará ao funcionamento de serviços públicos municipais, o Município pagará aos vendedores a importância de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Parágrafo único – O valor da transação corresponde ao valor de mercado do imóvel, e a avaliação de R$ 12.000,00 (doze mil reais) atribuída ao bem nos termos do caput, prestará aos fins do inciso X, do Art. 24, da Lei Nacional nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como aos fins da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. A compra e venda de que trata esta Lei será feita mediante Escritura Pública lavrada em Cartório de Notas, com despesas de lavratura de escritura, taxas, tributos, emolumentos, registro e outras por conta do comprador, dispensável a realização de licitação pública, nos termos do inciso X, do Art. 24, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º. Fica incluída a seguinte meta de investimento na lei que instituiu o Plano Plurianual do Município para o período de 2010 a 2013 (Lei Municipal nº 1.494/2009), e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012 (Lei Municipal nº 1.525/2011): "Aquisição de imóveis para instalação de repartições do Município".

Art. 5º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais e suplementares destinados a fazer face aos pagamentos e ao cumprimento das obrigações decorrentes da aplicação desta Lei, podendo valer-se das disposições do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, e do Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.538, de 13 de dezembro de 2011.

Art. 6º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a utilizar, como fonte total ou parcial de recursos para o pagamento da aquisição do imóvel objeto desta Lei, a receita auferida com a alienação de outros bens móveis ou imóveis do Município.

Art. 7º. Para a formalização da aquisição, deverá o Poder Executivo verificar previamente a regularidade do imóvel perante a Fazenda Pública e a inexistência de ônus reais sobre ele, junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Mantena.

Art. 8º. O Poder Executivo Municipal está autorizado a aplicar ao imóvel adquirido em decorrência desta Lei, os termos da Lei Municipal nº 1.546, de 06 de junho de 2012, que autoriza Cessão Gratuita de Uso de imóvel de propriedade deste Município à Câmara Municipal de Mendes Pimentel, e dá outras providências, podendo, igualmente, fazer o competente termo aditivo ao Contrato Administrativo de Cessão Gratuita de Bem Imóvel nº 002/2012.

Art. 9º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 28 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 28/09/2012, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia ____/_____/2012, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:EFF9C6CE

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LEI Nº 1.555, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Fixa o Subsídio mensal do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mendes Pimentel, para o quadriênio 2013/2016, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, para o quadriênio 2013/2016, é fixado nos termos desta Lei, observados sempre os limites e preceitos estabelecidos nos Artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º. O valor do subsídio mensal do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, para o quadriênio 2013/2016, que se inicia em 1º de janeiro de 2013, será no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Art. 3º. O valor do subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, para o quadriênio 2013/2016, que se inicia em 1º de janeiro de 2013, será no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 4º. Os subsídios mensais do Prefeito e do Vice-Prefeito serão pagos na mesma data que o pagamento dos vencimentos dos servidores municipais.

Art. 5º. Nos termos do § 4º do art. 39 da Constituição Federal, é vedado o pagamento aos agentes políticos de quaisquer outras parcelas remuneratórias além de seu subsídio.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 28 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 28/09/2012, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia ____/_____/2012, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:81B4C04C

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LEI Nº 1.556, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Fixa o Subsídio mensal dos Secretários Municipais do Município de Mendes Pimentel, para o quadriênio 2013/2016, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal dos Secretários Municipais do Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, para o quadriênio 2013/2016, é fixado nos termos desta Lei, observados sempre os limites e preceitos estabelecidos nos Artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º. O valor do subsídio mensal dos Secretários Municipais do Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, para o quadriênio 2013/2016, que se inicia em 1º de janeiro de 2013, será no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Os subsídios mensais serão pagos na mesma data que o pagamento dos vencimentos dos servidores municipais.

Art. 3º. Nos termos do § 4o do art. 39 da Constituição Federal, é vedado o pagamento aos agentes políticos de quaisquer outras parcelas remuneratórias além de seu subsídio.

Art. 4º. Os valores fixados nos termos desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2013, serão reajustados anualmente no mês março, através de Lei específica, tendo como referência os índices oficiais de inflação do período, medidos pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE.

Art. 5º. Para fins de remuneração considerar-se-á em exercício, os Secretários Municipais licenciados nos seguintes casos:
I - doença devidamente comprovada por atestado médico;

II - para desempenhar missões de caráter cultural ou de interesse do Município;

III - para representar o Poder Executivo Municipal, em localidade não pertencente ao Município;

IV - por luto pelo falecimento do cônjuge, ascendente, descendente e irmãos;

V - licença gestante;

VI - licença paternidade;

VII - para acompanhar familiares doentes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, mediante atestado médico.

Art. 6º. Em caso de viagem para fora do Município, a serviço ou representação do Município, os Secretários Municipais receberão diárias, conforme disposto em legislação específica.

Art. 7º. O Servidor da União, Estado ou Município que seja posto à disposição e investido no Cargo de Secretário Municipal será remunerado por uma das seguintes formas:
a) - perceberá o valor do subsídio fixado em parcela única, se a cedência for sem remuneração;
b) - perceberá o subsídio fixado para Secretário Municipal, deduzida a quantia que perceber do órgão cedente, se a cedência for com remuneração;
c) - nada perceberá do Município se a cedência for sem prejuízo da remuneração e esta for igual ou superior ao valor do subsídio mensal.

Art. 8º. Aplicam-se a esses agentes político-administrativos, no que couber, as demais normas estatutárias, nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos servidores, excetuadas as relativas à seguridade social.
Art. 9º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 28 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 28/09/2012, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia ____/_____/2012, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:32C1810D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 108/2012 – PRC Nº 1072/12

(Secretaria Municipal de Saúde) Objeto: aquisição de peças para manutenção de consultórios odontológicos. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 19/10/12. Abertura: 19/10/12 às 13:30 horas. Pará de Minas, 03/10/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:A20653EA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 109/2012 – PRC Nº 1073/12

(Secretaria Municipal de Saúde) Objeto: aquisição de material permanente para o Pronto Atendimento. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 22/10/12. Abertura: 22/10/12 às 13:30 horas. Pará de Minas, 03/10/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:33773879

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – II Termo Aditivo de Contrato, Origem: Processo Nº 079/2011 – Tomada de Preço Nº 007/2011, Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o acréscimo 9,55% nos quantitativos no item 3.1, permanecendo o mesmo preço unitário inicial do contrato inicial, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: PSO

Engenharia de Infraestrutura Ltda, do Valor Aditivo: R$ 13.788,49 (treze mil setecentos e oitenta e oito reais quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas Alterações, Perdizes MG, 03 de Outubro de 2012.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:3D08A5FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.967/2012- CLÉO VILELA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº 4.967/12 d**e 18 de setembro de 2012.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CLÉO VILELA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, **CLÉO VILELA** de 15 (quinze) dias no período de 18.09.2012 a 02.10.2012, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de setembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:372DDD3D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.968/2012- JOSÉ AUGUSTO DE REZENDE NETO

A Prefeitura Municipal de Pedões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 4.968/2012 de 19 de setembro de 2012.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSÉ AUGUSTO DE REZENDE NETO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença o Servidor Público Municipal, JOSÉ AUGUSTO DE REZENDE NETO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Rec. Humanos, a partir de 19.09.2012 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de setembro de 2.012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:2C1509B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.969/2012- MAGNO CARDOSO ANTÔNIO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 4.969/12 de 19 de setembro de 2012.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MAGNO CARDOSO ANTÔNIO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **MAGNO CARDOSO ANTÔNIO,** restante de 04 meses de férias prêmio referente ao período aquisitivo de 16/02/1989 a 15/02/1999 e 01 mês restante referente 03/01/1995 a 02/01/2005, que serão gozadas a partir de 31/08/2012 a 27/01/2013, no total de 150 (cento e cinqüenta) dias, de acordo com Parecer Jurídico do Poder Público Municipal, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.08.2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de setembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:76DD9623

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.970/2012- MARLY HELOÍSA PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 4.970/12, de 19 de setembro de 2012.

FAZ READAPTAÇÃO EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, À SERVIDORA EFETIVA MARLY HELOÍSA PEREIRA

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 94, da Lei

Complementar nº 006/2005 do Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer readaptação à servidora efetiva **MARLY HELOÍSA PEREIRA,** em cargo compatível com sua capacidade física à partir de 13/09/2012, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.09.2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de setembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:70DD7C9D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.972/2012- MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 4.972/12 de 27 de setembro de 2012.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA DE NAZARÉ O. CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CARVALHO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 07/02/2000 a 06/02/2010, que serão gozadas a partir de 01/10/2012 a 05/10/2012, no total de 05 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 de setembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C5D8EBAB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.973/2012- LEONARDO VALENTIM ALVES FERNANDES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 4.973/12, de 28 de setembro de 2012.

EXONERA O SERVIDOR LEONARDO VALENTIM A. FERNANDES, CARGO DE AGENTE ESPECIAL DE EPIDEMIOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Agente Especial de Epidemiologia, o Sr. LEONARDO VALENTIM ALVES FERNANDES, a partir de 28.09.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de setembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:AAEFA1F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.971/2012- LÍDIA LOPES PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber celebração

PORTARIA Nº 4.971/12 d**e 22 de setembro de 2012.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LÍDIA LOPES PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, **LÍDIA LOPES PEREIRA** de 15 (quinze) dias no período de 22.09.2012 a 06.10.2012, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 22 de setembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E03CC297

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.974/2012- LEONICE DE CARVALHO FREIRE ALVARENGA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 4.974/2012 de 28 de setembro de 2012.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LEONICE DE CARVALHO F. ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, LEONICE DE CARVALHO FREIRE ALVARENGA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28.09.2012 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de setembro de 2.012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:27A2E4B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.975/2012- ALINE BASTOS TEODORO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 4.975/12 de 02 de outubro de 2012.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ALINE BASTOS TEODORO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **ALINE BASTOS TEODORO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 03/03/1998 a 02/03/2008, que serão gozadas a partir de 15/10/2012 a 13/11/2012, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de outubro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:9879E535

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.976/2012- NILCE ALEXANDRE BATISTA SABINO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 4.976/12 de 02 de outubro de 2012.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NILCE ALEXANDRE BATISTA SABINO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **NILCE ALEXANDRE BATISTA SABINO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 28/04/1998 a 27/04/2008, que serão gozadas a partir de 03/10/2012 a 01/11/2012, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de outubro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:AA56E34C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.966/12 - SEI UTILIDADES E EMBALAGENS LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.966/2012, Pregão nº 95/2012, contratado (a) SEI Utilidades e Embalagens Ltda - ME, CNPJ - nº 07.763.280/0001-39, objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos para oficina de ginástica, valor: R$9.652,20, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:33763351

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar:
a) Processo Licitatório nº 142/2012 - Pregão Presencial nº 105/2012 - objeto: formar registro de preços para aquisição de Divisórias, com abertura dos envelopes às 13:00 h do dia 18.10.2012.

O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:09A252CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.969/12 - VARFLEX MANGUEIRAS CONEXÕES E PEÇAS LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.969/2012, Pregão nº 99/2012, contratado (a) Varflex Mangueiras Conexões e Peças Ltda - ME, CNPJ - nº 11.923.688/0001-06, objeto: registro de preço para aquisição de peças automotivas, valor: desconto de 52% em todo catálogo CASE, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:092566C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.970/12 - MAXIMUS ESPORTES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.970/2012, Pregão nº 102/2012, contratado (a) Maximus Esportes Indústria e Comércio Ltda EPP, CNPJ - nº 08.738.035/0001-34, objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos para oficina de ginástica, valor: R$10.942,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:8E1A01FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.968/12 - ROLASSUL AUTO PEÇAS LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.968/2012, Pregão nº 99/2012, contratado (a) Rolassul Auto Peças Ltda, CNPJ - nº 01.599.312/0001-26, objeto: registro de preço para aquisição de peças automotivas marca New Holland, valor: 50% de desconto em todo catálogo New Holand, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7ABD3BE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.967/12 - RONALDO CÉSAR DE ASSIS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.967/2012, Pregão nº 98/2012, contratado (a) Ronaldo César de Assis, CNPJ - nº 244.780.676-00, objeto: registro de preço para projeto elétrico, valor: R$4.063,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:1B278FD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 143/12, Pregão n° 70/12, declarando vencedora a empresa WALQUÍRIA DIANA DUARTE (GUGA PARK), com o valor global de R$ 3.100,00.
Poço Fundo, 03 de outubro de 2012

CARLOS ALBERTO FAGUNDES GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0FD468ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Prata, faz saber a todos que fica **REVOGADO** o 2º Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 120/2012 - Dispensa de Licitação nº 024/2012, cujo objeto é Aquisição de medicamento para a paciente Abadia Aparecida Tirone Silva, conforme determinação de Ação Sumária com Pedido urgente de antecipação de Tutela imposta ao Município de Prata-MG, no Processo nº 31.86-83.2012.4.01.3803 do Poder Judiciário, da 4ª Vara – do Juizado Especial Federal – Subseção Judiciária de Uberlândia-MG. Partes: Município de Prata e Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. Fundamento Legal: artigo 49, *"caput"*, da lei 8.666/93, por razão de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado – por não ter ocorrido o fornecimento e sem o pagamento de qualquer medicamento. Prata-MG, em 28 de setembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B71E0C7E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 059/2012.

Processo Licitatório nº 040/2012 – Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2012. Objeto: Realinhamento do preço unitário do item nº 93 - Papel sulfite 210 x 297mm, pacote com 500 folhas, de boa qualidade, acetinado, gramatura 75G/M² / tipo A4, de R$10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos), para R$13,50 (treze reais e cinquenta centavos), do saldo de 850 unidades, cujo objeto é Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93. Partes: Município de Prata e Comercial Dinâmica Importação e Exportação Ltda-Me. Valor: R$2.507,50 (dois mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos). O valor contratual original passa de R$19.183,48 (dezenove mil e cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), para R$21.690,98 (vinte e um mil seiscentos e noventa reais e noventa e oito centavos). Vigência: 28/09/2012 a 31/12/2012. Data da assinatura: 28/09/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:43C3FBE3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 18/10/2012, Licitação Pública na modalidade

Pregão Presencial nº 080/2012, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de materiais para ornamentação do Cemitério Municipal para o dia de Finados. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 03 de outubro de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:E7541F27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 019/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 (hum) OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – (RETROESCAVADEIRA).
Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 40 horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será até o dia 31/12/2012.
Data da Inscrição – 08/10/2012 das 09:30 às 11:00 hs.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:AC07AAFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0114/2012 EDITAL 0093/2012 - CARTUCHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000093/2012, tipo Menor Preço - Item referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos de tinta e toner destinados às Secretarias Municipais.

Entrega dos envelopes: **Até 17/10/2012, até às 09:00 horas**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 27 de setembro de 2012.

VANILDA MARIA DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:094E2378

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 021/2011 – Convite n.º 007/2011. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Curvelo Copiadoras Limitada. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 20/06/2012 a 31/12/2012. ASSINATURA: 18/05/2012.

(A) RICARDO RODOLFO ROCHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:1C32FFE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 120/2012-PREGÃO PRESENCIAL 079/2012

Proc. 120/2012-Pregão Presencial 079/2012-Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para locação de materiais para festas-**REVOGADO** diante da ausência de interessados em concorrer ao certame-24/09/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:37473464

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0096/2012

Processo 0406/2012 – Pregão Presencial 0096/2012 – Objeto: Aquisição e instalação de toldos para atender as necessidades da Escola Municipal Ismael Junqueira de Souza. Credenciamento: 15 horas do dia 19/10/2012. Sessão Pública: 15h30min do dia 19/10/2012. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:59066D31

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0097/2012

Processo 0415/2012 – Pregão Presencial 0097/2012 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para as Oficinas de Confeiteiro/Salgadeiro e Trabalhos Domésticos a serem oferecidas pelo Programa Bolsa Família. Credenciamento: 15 horas do dia 23/10/2012. Sessão Pública: 15h30min do dia 23/10/2012. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:24C6380C

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0098/2012

Processo 0417/2012 – Pregão Presencial 0098/2012 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para a Oficina de Manicure/Pedicure e serra elétrica para o Curso de Pedreiro a serem oferecidas pelo Programa Bolsa Família. Credenciamento: 15 horas do dia 25/10/2012. Sessão Pública: 15h30min do dia 25/10/2012. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

E CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:79FDE3C4

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0099/2012

Processo 0419/2012 – Pregão Presencial 0099/2012 – Objeto: Contratação de empresa especializada para organizar, coordenar e executar o VII Festival de Artes Cênicas. Credenciamento: 13 horas do dia 19/10/2012. Sessão Pública: 13h30min do dia 19/10/2012. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:2BB04709

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0100/2012

Processo 0420/2012 – Pregão Presencial 0100/2012 – Objeto: Aquisição de escada em caracol. Credenciamento: 15 horas do dia 22/10/2012. Sessão Pública: 15h30min do dia 22/10/2012. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:0D4FAFAA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 0141/2012

Processo 0408/2012 – Pregão Eletrônico 0141/2012 – Objeto: Aquisição de bebê conforto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão: 19/10/2012 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 19/10/2012. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 19/10/2012. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 19/10/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

E CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:79892C19

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 0142/2012

Processo 0412/2012 – Pregão Eletrônico 0142/2012 – Objeto: Aquisição de jogos pedagógicos para serem utilizados nas escolas de ensino fundamental da rede municipal de São Lourenço. Sessão: 22/10/2012 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 22/10/2012. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 22/10/2012. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 22/10/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:854A11BA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 0143/2012

Processo 0416/2012 – Pregão Eletrônico 0143/2012 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para atender as Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de São Lourenço. Sessão: 24/10/2012 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 24/10/2012. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 24/10/2012. Início dos lances: às 14h até as 15h do dia 24/10/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

E CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:914F6C47

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 0144/2012

Processo 0418/2012 – Pregão Eletrônico 0144/2012 – Objeto: Aquisição de medalhas e troféus para atender as necessidades da Diretoria de Esportes. Sessão: 25/10/2012 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 25/10/2012. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 25/10/2012. Início dos lances: às 14h até as 15h do dia 25/10/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

E CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:4125319B

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 0145/2012

Processo 0421/2012 – Pregão Eletrônico 0145/2012 – Objeto: Aquisição de impressora matricial. Sessão: 23/10/2012 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 23/10/2012. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 23/10/2012. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 23/10/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

E CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:7FD7DF5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 013/2011

Retificação do extrato de contrato dispensa 013/2011 publicado na data de 08/07/2011, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: “prazo: 60 dias .Leia-se: “prazo: 75 dias”.

Publicado por:
Lysandra Ferreira Paiva
Código Identificador:88DE9C83

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 029/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 190/2012 DISPENSA 029/2012, para contratação de locação de imóvel urbano destinado a servir de moradia para família carente, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, imóvel este situado na Rua Rodolfo Starling, n°. 96, B, no Município de Sem Peixe/MG. Contratado:
GERALDO TOMAZ DOS SANTOS. Data da celebração do contrato: 14/09/2012. Duração do contrato: 31/12/2012. Valor total do contrato: R$499,33 (quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

Publicado por:
Lysandra Ferreira Paiva
Código Identificador:3B822153

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2012. Processo Licitatório n.º 042/2012 – Convite n.º 009/2012. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e empresa Liderpiso Decorações Ltda. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e reparo da Igreja Matriz, tombada pelo município de Serra Azul de Minas. Valor do contrato: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Assinatura: 03/10/2012.

Serra Azul de Minas, 03 de outubro de 2012.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:424D453B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2012

Objeto: Locação um imóvel contendo instalações que servirão para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, para a senhora Telma Nunes Rodrigues. Processo nº 121/2012, Dispensa nº 046/2012. Contratado:Sandra Maria Da Costa Rocha Neto. Vigência: 25/07/2012 a 25/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:C35D381C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços gráficos de confecção e impressão de materiais para atender as necessidades de todas as Secretariais Municipais da Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG. Processo nº 110/2012, Pregão nº 053/2012. Contratado:Pedro Álvaro. Vigência: 30/07/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:D11478D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2012

Objeto: Compra de materiais pedagógicos, para a Secretaria Municipal de Educação fornecer às escolas municipais. Processo nº 112/2012, Pregão nº 054/2012. Contratado:Valmir Faria da Silva. Vigência: 09/08/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:A12F04C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2012

Objeto: Compra de materiais pedagógicos, paraa Secretaria Municipal de Educação fornecer às escolas municipais. Processo nº 112/2012, Pregão nº 054/2012. Contratado:Noé Marques Machado. Vigência: 09/08/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:F4D9E045

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2012

Objeto: Contratação de serviços de hotel para as Secretarias Municipais de Educação e Saúde. Processo nº 113/2012, Pregão nº 055/2012. Contratado:Edmundo Lino de Souza. Vigência: 09/08/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:43FAA3BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2012

Objeto: Contratação de empresa para procedimentos de serviços e recolhimento da arrecadação de tributos municipais durante o exercício de 2012. O recolhimento se dará através de guias. Processo nº 122/2012, Dispensa nº 047/2012. Contratado:Tecton Informática Ltda.. Vigência: 10/08/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:657B638E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2012

Objeto: Contratação de empresa, para fornecer medicamentos e material de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde, visando o investimento e custeio de demandas, para garantir um atendimento humano e de qualidade a todos que precisem de atenção, afiançando assim uma melhoria na qualidade de vida de toda a população, acerca de convênio de cooperação financeira, que entrei si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o município de Tarumirim, consumado sob o plano de trabalho nº 556631/2012. Processo nº 118/2012, Pregão nº 058/2012. Contratado:Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.. Vigência: 29/08/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:139E8A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2012

Objeto: Compra de um veículo automotor, 0 km, tipo ambulância, cor branca, potência mínima de 0,50T/86cv, flex, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde, para ser usado na locomoção de pacientes em estado de emergência e de urgência com qualidade, visando salvar vidas através de socorro rápido, acerca contrato de repasse celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Tarumirim/MG, consumado sob o plano de trabalho nº 591067/2012. Processo nº 117/2012, Pregão nº 057/2012. Contratado:Verona Veículos Ltda.. Vigência: 29/08/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:AB2BB631

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2012

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 300 unidades de camisas para comporem os uniformes do Telecentro Comunitário. Processo nº 123/2012, Dispensa nº 048/2012. Contratado:L M da Silva Pereira - ME. Vigência: 31/08/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:0E0249FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2012

Objeto: Contratação de sonorização e palco para a realização das comemorações do dia 07 de setembro de 2012. Processo nº 128/2012, Dispensa nº 049/2012. Contratado:Lucas Martins Rodrigues. Vigência: 06/09/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:EBDBB4D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2012

Objeto: Contratação de recursos hídricos para abastecimento em caminhão pipa da população do Município de Tarumirim/MG, bem como serviços gerais da Secretaria de Obras, em contrapartida o município se compromete a arcar com as despesas referente à energia elétrica utilizada para tal captação. Processo nº 129/2012, Dispensa nº 050/2012. Contratado:Vicente Lopes Dias Cota. Vigência: 06/09/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:F9502AC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2012

Objeto:Contratação de empresa, para fornecer equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, visando o investimento e custeio de demandas, para garantir um atendimento humano e de qualidade a todos que precisem de atenção, afiançando assim uma melhoria na qualidade de vida de toda a população, acerca de convênio de cooperação financeira, que entrei si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o município de Tarumirim, consumado sob o plano de trabalho nº 571492/2012. Processo nº 120/2012, Pregão nº 060/2012. Contratado:Labtest Diagnóstica S/A. Vigência: 12/09/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:3A156B74

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2012

Objeto:Contratação de empresa para fornecer serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de externa e recuperação de peças no veículo ônibus Mercedes Bens placa LBB-5404, tais como recuperação de 01 pára-choque e reposição de 01 pára-brisa. Processo nº 130/2012, Dispensa nº 051/2012. Contratado:Admilson Gomes Ferreira. Vigência: 18/09/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:CDB524DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2012

Objeto:Contratação de profissional para a execução de serviços de treinamento da fanfarra para acompanhar as comemorações do dia 07 de setembro de 2012, tanto nos momentos de hasteamento das bandeiras quanto nos desfiles pela cidade. Processo nº 131/2012, Dispensa nº 052/2012. Contratado:Daiane Tais Costa Alves. Vigência: 18/09/2012 a 30/11/2012.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:1797E281

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2012 – PREGÃO Nº 051/2012
Publicação trimestral dos preços registrados:
Fornecedor: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 12.047.164/0001-53. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Descrição	Unidade	Valor Unitário
Esparadrapo antialérgico	Unid.	2,10
Escova cervical estéril	Unid.	0,23
Espéculo descartável tam. médio	Unid.	1,02
Espéculo tam. pequeno	Unid.	0,85

Três Marias, 03 de outubro de 2012.

HELIO GENEROSO TEIXEIRA
Divisão de Materiais e Patrimônio

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:AE80AB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2012 – PREGÃO Nº 051/2012
Publicação trimestral dos preços registrados:
Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 56.081.482/0001-06. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Descrição	Unidade	Valor Unitário
Abaixador de língua em madeira pct c/100	Unidade	2,10
Álcool comum 70% - 1000 ml	Unid.	3,00
Atadura de crepom - 6cm	Pct	3,24
Almotolias escura	Unid.	1,20
Almotolia	Unid.	1,20
Aparelho de pressão c/ estetoscópio	Unid.	38,85
Aparelho de pressão arterial adulto	Unid.	35,88
Água oxigenada - 10 vol.	Unid.	2,25
Esparadrapo rolo 10x4,5	Unid.	4,49
Cotonete - cx c/ 75x1	Cx	0,89
Conjunto p/ micro nebulização Adulto	Unid.	4,89
Conjunto p/ micro nebulização Pediátrico	Unid.	4,89
Gel	Unid.	0,99
Povidini degermante	Unid.	10,44
Povidine tópico	Unid.	9,99
Soro Fisiológico 0,9 frasco de 10ml	Unid.	0,10
Soro fisiológico 0,9% - frasco 250 ml	Unid.	1,23
Soro fisiológico 0,9% - frasco 500 ml	Unid.	1,39
Rolo de papel/plástico p/ esterilização (papel grau cirúrgico) 100mm x100mm	Unid.	32,40
Termômetro clínico	Unid.	2,94
Lençol de papel descartável p/ maca	Unid.	6,97
Hipoclorito de Sódio 1% - Galão 05 litros	Gl	5,60

Três Marias, 03 de outubro de 2012.

HELIO GENEROSO TEIXEIRA
Divisão de Materiais e Patrimônio

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:437D9DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2012 – PREGÃO Nº 051/2012
Publicação trimestral dos preços registrados:
Fornecedor: DISTRILAF DISTRIBUIDORA E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.889.013/0001-14. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Descrição	Unidade	Valor Unitário
Álcool absoluto 99,5%	Unid.	3,60
Atadura de crepom - 10cm	Pct	4,48
Atadura de crepom - 15cm	Pct	6,60
Atadura de crepom - 20cm	Pct	9,05
Algodão hidrófilo - 500g	Pct	8,10
Aparelho de pressão arterial adulto obeso	Unid.	47,52
fita p/ autoclave 19X30m	Und.	2,48
Agulha desc. estéril 20x5,5 - cx c/100	Cx	7,91
Agulha desc. estéril 13x4,5 - cx c/100	Cx	5,50
Agulha desc. estéril 25x7 - BD cx c/100	Unid.	5,50
Agulha desc. estéril 25x8 - BD cx c/100	Unid.	5,50
Gaze Hidrófila	Pct	9,70
Luva látex p/ procedimento Grande	Cx	13,97
Luva látex p/ procedimento Média	Cx	13,97
Luva látex p/ procedimento Pequena	Cx	13,97
Papel p/ Eletrocardiograma	Unid.	1,78
Seringa desc. estéril 1ml - s/ agulha	Unid.	0,33
Seringa desc. estéril 3ml - s/agulha	Unid.	0,12
Seringa desc. estéril 5ml - s/agulha	Unid.	0,14
Seringa desc. estéril 10ml - s/agulha	Unid.	0,32
Seringa desc. estéril 20 ml - s/ agulha	Unid.	0,44
Soro Fisiológico 0,9% 100ml	Unid.	1,15
Papel toalha duas dobras - branco	Fd	6,18
Fita p/ Glicose Active cx. c/ 50	Cx	80,00

Três Marias, 03 de outubro de 2012.

HELIO GENEROSO TEIXEIRA
Divisão de Materiais e Patrimônio

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:9FC71732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 080/2012 – PROCESSO N.º 2262/2012

Objeto: Aquisição de Cabine para vigilância (tipo guarita). Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Licita Brazil Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.152.616/0001-55, valor total registrado: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data: 10/09/2012 a 10/09/2013.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:208B92A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO 155/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 4º Aditivo ao Cont. 155/2010 – Contratado: FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de validade por mais 150 dias – PAL 57/2010

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:D365B384

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO 245/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 245/2011 – Contratado: CONSTRUTORA ARAÇUAÍ LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de validade por mais 06 meses – PAL 97/2011

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:6FF76DE3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO 152/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 152/2012 – Contratado: CONSTRUTORA ELSHADAY LTDA - Objeto:

Prorrogação do prazo de validade por mais 150 dias – PAL 53/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:EDFEB890

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO 156/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 156/2012 – Contratado: CONSTRUTORA ELSHADAY LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de validade por mais 150 dias – PAL 50/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:134398DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO 158/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 158/2012 – Contratado: CONSTRUTORA ELSHADAY LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de validade por mais 150 dias – PAL 51/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:DED672A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO 159/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 159/2012 – Contratado: CONSTRUTORA ELSHADAY LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de validade por mais 150 dias – PAL 52/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:8404331B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS EM SETEMBRO/2012

Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG							
Rol dos Contratos e Termos Aditivos - Período: 01/09/2012 - 30/09/2012							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
C	2012.09-001	01/09/2012	31/08/2013	R$ 2.080,00	0325/2012	Pregão eletrônico	PRORAD - Consultores em Radioproteção S/S Ltda
C	2012.09-002	03/09/2012	31/12/2012	R$ 14.999,31	1471/2011	Inexigibilidade	Casa Ferreira Ltda
C	2012.09-003	05/09/2012	31/10/2012	R$ 46.266,00	0393/2012	Inexigibilidade	SLCOM Comunicação Ltda
C	2012.09-004	06/09/2012	31/12/2012	R$ 299,00	0376/2012	Pregão eletrônico	C e N Móveis para Escritório Ltda
C	2012.09-005	06/09/2012	31/12/2012	R$ 1.402,99	0376/2012	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2012.09-006	06/09/2012	31/12/2012	R$ 2.599,00	0377/2012	Pregão eletrônico	Real Time Ltda - ME
TA	2	06/09/2012	06/10/2012	_	1327/2011	Concorrências	Fonte Construções Serv. e Meio Ambiente Ltda
C	2012.09-007	10/09/2012	31/12/2012	R$ 933,00	0382/2012	Pregão presencial	Marília Junqueira Maduro
TA	1	11/09/2012	31/12/2012	_	0311/2012	Pregão eletrônico	Gabriela Materiais para Construção Ltda
TA	3	11/09/2012	31/12/2012	_	0118/2012	Pregão presencial	Gabriela Materiais para Construção Ltda
C	2012.09-008	12/09/2012	12/09/2013	R$ 3.125,00	0383/2012	Pregão eletrônico	Prestomedi Distrib. de Produtos para a Saúde Ltda - EPP
TA	16	12/09/2012	31/12/2012	-R$ 569,70	0091/2011	Pregão presencial	Starweb Telecomunicações Ltda
TA	5	15/09/2012	15/12/2012	_	0121/2011	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
C	2012.09-009	18/09/2012	31/12/2012	R$ 3.075,00	0385/2012	Pregão eletrônico	Império BR Distribuidora Ltda - ME
C	2012.09-010	18/09/2012	31/12/2012	R$ 9.360,00	0385/2012	Pregão eletrônico	Tron Industrial Refrigeração e Eletrônica Ltda
C	2012.09-011	20/09/2012	31/12/2012	R$ 600,00	0394/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda
C	2012.09-012	20/09/2012	31/12/2012	R$ 11.294,43	0390/2012	Pregão eletrônico	CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda
C	2012.09-013	20/09/2012	31/12/2012	R$ 9.100,00	0390/2012	Pregão eletrônico	Equipos Comercial Ltda - ME
TA	1	21/09/2012	21/03/2013	_	0257/2012	Tomada de Preços	ATROS CONSTRUTORA LTDA. EPP
C	2012.09-014	21/09/2012	31/12/2012	R$ 626,00	0389/2012	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2012.09-015	21/09/2012	31/12/2012	R$ 1.295,80	0391/2012	Pregão eletrônico	GL Soldas Abrasivos e Segurança Ltda - ME
C	2012.09-016	25/09/2012	31/03/2013	R$ 1.435,80	0403/2012	Dispensa	Da Terra Farmácia de Manipulação
C	2012.09-017	26/09/2012	31/12/2012	R$ 10.292,13	0386/2012	Pregão eletrônico	Arenna Informática Ltda ME
C	2012.09-018	26/09/2012	31/12/2012	R$ 69.362,00	0386/2012	Pregão eletrônico	Guarapuava Centro Digital de Informática LTDA - EPP
C	2012.09-019	27/09/2012	31/12/2012	R$ 171,00	0407/2012	Dispensa	MedWay Log Comércio e Serviços LTDA
TA	5	30/09/2012	30/11/2012	R$ 426.492,04	0366/2010	Concorrências	Vina Equipamentos e Construções Ltda.
TA	5	30/09/2012	30/03/2013	_	0432/2010	Tomada de Preços	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:C0605A83

